

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE DAS/OS CANDIDATAS/OS CLASSIFICADAS/OS  
EDITAL 51/2024/DSI/PROEN-IFAL  
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – MACEIÓ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a **matrícula online** dos/as CLASSIFICADOS/AS no edital nº 51/2024/DSI/PROEN-IFAL, para ingresso de estudantes nos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS MACEIÓ.

## **I. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 A relação dos/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA está publicada no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

## **II. CRONOGRAMA**

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

**Quadro 1:** Cronograma de matrícula

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
1. MATRÍCULA ONLINE	<b>31/01 a 03/02/2025</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>05/02/2025</b>
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (ONLINE)	<b>05/02/2025 a 06/02/2025</b>
4. RESULTADO DO RECURSO	<b>07/02/2025</b>
5. RESULTADO FINAL	<b>07/02/2025</b>
6. INÍCIO DAS AULAS	<b>10/02/2025</b>

## **III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**

3.1 **As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf)** no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no processo seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado (Quadro 3).

## **IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

4.1 As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quadro a seguir (Quadro 3):

**Quadro 3: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência**

<b>TIPO DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<b>L2</b> (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li><li>b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L1</b> (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li><li>b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L6</b> (Pretos, pardos ou indígenas - independente de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L5</b> (Escola Pública - independente de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p><b>L7</b> (Quilombola - independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L8</b> (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L10</b> (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L14</b> (Pessoas com Deficiência - independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos (Quadro 4):

**Quadro 4:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

<p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p><b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b></p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>

<b>III. COMERCIANTE</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>V. DESEMPREGADO</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

## VI. DO RECURSO

**6.1** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento, ela/e terá APENAS O PERÍODO indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

**6.1.2** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).

**6.1.3.** O Requerimento para recurso só será aceito **devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado** e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.

**6.2.** O recurso deverá ser enviado para o **e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)**, o assunto do e-mail deverá ser "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

### Quadro 5: E-mail para envio do recurso

Coordenação de Registro Acadêmico (CRA)
<b>cra.maceio@ifal.edu.br</b>

**6.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

**6.4.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 4 do cronograma no endereço eletrônico do campus e no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**7.1.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

**7.4** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

**7.5.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos – DSI.

Maceió-AL, 30 de janeiro de 2024.



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ n°  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime  
de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde  
\_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,  
provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a)  
estudante \_\_\_\_\_, dec  
laro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade  
de \_\_\_\_\_ não  
constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: ( ) Negra ( ) Parda ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

### Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	

5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	